



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 809, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - HC-UFG - EBSERH**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – HC-UFG - EBSERH**, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO:** (Ampla) Amanda Melo E Santos Limongi; Luciana Moreira Borges; Layane Marques De Souza; Mara Rubia De Sousa Barbosa Manzan; Maria Alves Lima; Mirian Jose Valente; Elenir Alves Da Costa Oliveira; Lilian Rose Costa Oliveira Vieira; Mosair Alves Santana; Neidy Berger Vieira; Mônica Moreira Cardoso; Maria Auxiliadora Carvalho Silva; Sandra Aparecida Muniz; Marly Malta Braga
- 1.2. **ENFERMEIRO:** (PCD) Keilanne Martins Nunes; Talita Raquel Dos Santos Ferreira; Rosária Stela Da Silva Almeida; Sandra Mateus Borges
- 1.3. **ENFERMEIRO:** (PNP) Valquiria De Campos Souza; Alderice Alves Barros; Maria Do Carmo Da Silva; Maria Aparecida Rodrigues; Juvenal Luiz Da Silva
- 1.4. **FISIOTERAPIA:** (Ampla) Janaina Lemes Adorno; Janayna Karlla De Abreu Prudente Fernandes; Joana Angélica De França Barbosa Carvalho
- 1.5. **FISIOTERAPIA:** (PNP) Jeanne Maria Miranda Rezende Costa; Rodrigo Netto Silva
- 1.6. **MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA:** (Ampla) Bruno Rodrigues De Lima; Patricia Lelia Vieira Brasil; Suzana Ferreira Da Anunciação; Robson Emiliano José De Freitas; Mayara Melo E Silva Lopes; Michael Douglas Dos Santos Alves
- 1.7. **MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA** (Ampla) Rafael Inácio Guimarães; Jéssica De Carvalho Antunes Barreira; Lanucy Freita De Lima Maia; Leandro Moreira Amaral; Eduardo Toccafondo Filho; Daniel Graciano Costa; Adem Pereira Labre
- 1.8. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (Ampla) Suzete Cardoso; Maria Das Graças Ribeiro Fradico; Meirelene Paula De Freitas Lopes; Paulo Henrique Ramos; Ordolina Alves Tito; Adriana Siqueira De As; Iara Sena Lima De Ramos; Cicero Alves Da Silva; Divino Jeronimo Ribeiro; Margareth Alves Da Silva; Rosemeire Moreira Dos Santos Camilo; Alda Pereira; Maria Da Glória De Souza Batista; Jucenira Batista Machado; Teresa Cristina Da Silva; Ilton Pereira Dos Santos; Veracy Borges Barbosa; Erenice Venancio Ferreira; Anatalia Dos Santos Mendes; Noêmia Fernando De Souza Fonseca; Milene De Andrade Moreira; Cristiane Francisco De Jesus; Marli Rodrigues De Oliveira Xavier; Aurinei Paulo Pereira; Ernestina Alencar Neta Satana; Nazaré De Jesus Serrano; Marly Divina Francisca De Sena Ferreira; Luciene Maria Silva De Sousa
- 1.9. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (PCD) Rafaela Silva Barbosa Dos Santos; Leticia Stefanny Vieira Tavares
- 1.10. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (PNP) Cristiane Silva Avelar; Jonas Vieira Costa; Iris Aparecida Dos Santos; Rosangela De Assis Batista Santos; Marileide Da Silva Correa; Márcia Francisca Souto Araujo; Cleide Pereira Silva Sousa; Luciana Da Conceicao Pereira; Marlene Aparecida Pereira Chaves; Terezinha Moraes Da Cruz;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

- 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Divisão de Gestão de Pessoas, Primeira Av. S/N Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
  - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
- 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSERH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente